

EDITAL
LEILÃO ON-LINE

RM **ROGÉRIO**
MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL

4ª FEIRA
19/01/22 às 14H

BANCOS, FINANCEIRAS E
SEGUROADORAS
CARROS, MOTOS, UTILITÁRIOS E CAMINHÕES

 **Visitação:** No dia do leilão de 8h às 14h

 **Local:** Av. Brasil, 51.467, Rio de Janeiro - RJ.

 **Dúvidas:** (21) 3812-4300

AUTORIZADO POR:

 **Santander**

Azul
SEGUROS

PORTO
SEGURO 

youse

 **Liberty**
Seguros

 **ATENÇÃO!!!**

PAGAMENTO ATÉ DIA 20/01 (QUINTA-FEIRA)

Envie seu comprovante para **(21) 9 9923-0393**.

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 12 desse edital).



FAÇA SEU CADASTRO!



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº 007/2022

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

1.1 – Data e hora do Leilão: **19/01/2022 às 14h.**

1.2 – Local da realização do Leilão: www.rogeriomenezes.com.br somente na modalidade On-line.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes - JUCERJA 053/89

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;

- É necessário o envio do CPF;

- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em <https://www.rogeriomenezes.com.br/arquivos/declaracao-residencia.pdf?version=v265p?v=250p>

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;

- Contrato social e demais alterações, se houver;

- RG e CPF dos sócios;

- Comprovante de residência dos sócios.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 – Veículos e outros bens dos Bancos, Financeiras e Seguradoras estarão em exposição no dia **19/01/2022** das 08h às 14h.

3.2 – Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Bancos e Financeiras** ficarão em exposição, **SO-MENTE**, com os capôs abertos. Caso necessite verificar o veículo internamente, solicite a um dos nossos colaboradores que imediatamente fará a abertura do veículo, inclusive dando partida nos veículos que estão em funcionamento. Para os veículos de **Seguradoras** os mesmos ficarão em exposição com capôs e portas abertas. **NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.**

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, chassi remarcado, amassado, enferrujado, danos físicos e outros problemas existentes.

Parágrafo Único: Nos casos dos lotes com informação de câmbio automático (o mesmo poderá ser automático ou automatizado) será responsabilidade do ARREMATANTE promover a vistoria antes da realização do leilão para verificação do câmbio.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate baseado em fotos, sem a visitação presencial do proponente/ARREMATANTE. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm caráter meramente ilustrativas para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Todos os veículos que vão a leilão estão disponíveis no pátio do Leiloeiro conforme **item 3.1**, a visitação para fins de vistoria física é de **extrema necessidade**. O Leiloeiro e o Comitente Vendedor se eximem sobre a obrigatoriedade de qualquer indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **“VEÍCULO ESTAVA LIGANDO”**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do ARREMATANTE os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo ARREMATANTE, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 15 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o ARREMATANTE declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado no estado em que se encontra.

Parágrafo Único: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apreoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o ARREMATANTE **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 12 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7 - DA SOLICITAÇÃO DE VOLTAR LOTE NÃO VENDIDO DURANTE O LEILÃO

7.1 - O cadastrado habilitado que durante o pregão vier a clicar no botão **“efetuar lance”** e em seguida **CONFIRMAR LANCE**, estará automaticamente voltando o lote ao pregão e assumindo o lance inicial, conforme o valor descrito na tela de arrematação. **Ficando assim o arrematante ciente e de acordo com as condições previstas nas cláusulas 11 e 12 deste Edital.**

8. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

8.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **19/01/2022 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

8.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

9. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

9.1 - **É de responsabilidade do ARREMATANTE conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br.** Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o ARREMATANTE assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do ARREMATANTE.

10. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

10.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 300,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 1.000,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 2.500,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 130,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais

R\$ 350,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 700,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

11. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

11.1 – O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** “na boca do caixa”, até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo ARREMATANTE (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.

11.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

11.3 – A retirada do lote por parte do ARREMATANTE deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

11.4 – Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o ARREMATANTE deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

11.5 – É de inteira responsabilidade do ARREMATANTE as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

11.6 – No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o ARREMATANTE deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

12. DA MULTA DE 20%:

12.1 - OS LANCES REALIZADOS ANTES E DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

12.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

12.3 - Ficará o ARREMATANTE obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

12.3.1 – O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 11.1.

12.3.2 – O ARREMATANTE desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inatendimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do ARREMATANTE junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o ARREMATANTE não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

13. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

13.1 – Todos os débitos existentes e posteriores ao leilão, como IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do ARREMATANTE, independente do Estado de origem do veículo.

13.2 – O ARREMATANTE terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do ARREMATANTE o pagamento da multa de averbação/recibo.

13.3 – A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

13.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do ARREMATANTE.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do ARREMATANTE

14. DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 - As Seguradoras, Bancos, Financeiras e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do ARREMATANTE.

14.2 - No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o ARREMATANTE deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

14.3 - As placas que forem disponibilizadas pelos comitentes estarão à disposição do ARREMATANTE por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do ARREMATANTE.

14.4 - Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o ARREMATANTE deverá providenciar o laudo do INMETRO.

14.5 - Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do ARREMATANTE.

14.6 - Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o ARREMATANTE ficará responsável pela regularização do processo.

14.7 - Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao ARREMATANTE, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.

15. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

15.1 - Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao ARREMATANTE. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BANCO VOTORANTIM, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

15.1.1 - A entrega dos documentos de transferência prevista no item 15.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

15.1.2 - EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.

15.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao ARREMATANTE realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

15.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

15.5 - Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos ARREMATANTES para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 15.2 em seu Parágrafo Único.

15.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do ARREMATANTE. Nos casos em que o KIT GÁS tenha sido instalado na longarina do veículo, caso haja necessidade de reparo, regularização e laudos, todos os custos e procedimentos correrão por conta do ARREMATANTE.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

16.2 - Os veículos provenientes de enchentes não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

16.3 - Caso seja exigido o procedimento de "Recall", antes ou depois da realização do leilão, fica o arrematante ciente desde já que todos os custos serão de sua inteira responsabilidade.

16.4 - As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do ARREMATANTE. Todas as despesas como conclusão do processo de estampagem, taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do ARREMATANTE, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

16.5 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do ARREMATANTE, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

16.6 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o ARREMATANTE ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo ARREMATANTE e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O ARREMATANTE deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB - Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATORIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

16.7 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

16.8 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

16.9 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao ARREMATANTE por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

16.10 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do ARREMATANTE ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

16.11 - O ARREMATANTE fica ciente que seu CPF/CNPJ poderá ser consultado logo após o arremate e, em caso de o CPF/CNPJ estar inativo, sua arrematação será cancelada, ficando esse lote disponível para repasse até o fim do pregão.

16.12 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

16.13- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

16.14 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os ARREMATANTES também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS SANTANDER - LOTES 01 AO 39

Além dos débitos que já possam estar informados no edital, débitos de multas e impostos gerados anteriormente ao leilão, no valor de até R\$ 300,00 serão por conta do arrematante. Valores acima de R\$ 300,00, o comprador deverá efetuar depósito de R\$ 300,00 (trezentos reais) em conta corrente do despachante indicado pela empresa vendedora. Para tanto deverá contatar o leiloeiro para as informações dos dados bancários. Caso o débito seja acima desse valor, o Banco se responsabilizará pelo pagamento da diferença entre o valor acima e os valores reais dos débitos. Por exemplo, se surgirem débitos totais de R\$750,00 (fora as já informadas), o arrematante arcará com o valor de R\$300,00 e os Bancos com o valor de R\$450,00. Os débitos somente serão ressarcidos se forem formalmente apresentados em até 30 DIAS APÓS O PAGAMENTO DO DÉBITO. Após este prazo o débito será de responsabilidade do arrematante. Para os débitos posteriores ao Leilão, estes serão de inteira responsabilidade do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS

AZUL SEGUROS - LOTES 40 AO 65 PORTO SEGURO- LOTES 66 AO 92

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas:

1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Quaisquer multas anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de pagamento ou reembolsos de multas somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20/21/22 por conta do arrematante.

19. CONDIÇÕES ADICIONAIS YOUSE - LOTES 93 AO 103

Quaisquer débitos IPVA serão por conta do arrematante. Multas de averbação serão por conta do comprador/arrematante. Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do comprador/arrematante, valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao leiloeiro que encaminhará à cia seguradora para análise de pagamento. Para essa análise de pagamento, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e o motivo da infração. Atenção: em hipótese alguma o comitente vendedor efetuará reembolso de débitos pagos pelos compradores, portanto os mesmos deverão proceder conforme mencionado acima, não estando autorizados a efetuar os pagamentos diretamente. IPVA, DPVAT e licenciamento a vencer serão de responsabilidade integral dos compradores/arrematantes. O comprador/arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo arrematado para seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da venda cumprindo-se as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações/ multas de averbação. Existindo restrições por sinistro, a regularização será por conta do comprador/arrematante, Caso haja ausência do catalizador ou do componente interno nele presente, a responsabilidade de reposição ou reparo da peça, será por conta do arrematante. Para os lotes "SUCATAS", caso seja feita a comercialização do motor ou de peças do mesmo, a regularização será por conta do arrematante.

20. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 104 AO 119

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 quando houver, correrão por conta do arrematante, A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 à 2022. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

Os veículos do Banco Santander estão com os IPVA's 2022 pagos.

Autorizado por: **Lotes 01 AO 39**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

001) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0, 2018/2019, BRANCA, Q*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0841460
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE

002) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET CLASSIC LS, 2015/2016, PRATA, Q*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R115497
OBS: VIDRO TRASEIRO NÃO ORIGINAL. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDEMNIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

003) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2012/2013, PRETA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T143193
OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. NUMERO DO CAMBIO OBSTRUÍDO E NÃO PERICIAADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

004) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXP 1.6 HP, 2012/2013, VERMELHA, L*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J464767
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NUMERAÇÃO DO CAMBIO OBSTRUÍDA E NÃO PERICIAADA. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

005) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CITROËN C4 PALLAS 2.0 EXA, 2007/2008, PRETA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: G540049
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NUMERO DO CAMBIO OBSTRUÍDO E NÃO PERICIAADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

006) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT LOGAN EXPR 1.6 M, 2013/2014, CINZA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J828643
OBS: NUMERAÇÃO DO CAMBIO OBSTRUÍDA E NÃO PERICIAADA. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEÍCULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

007) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN VERSA 1.6 SV CVT, 2018/2018, PRETA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B222732
OBS: NUMERO DO CAMBIO OBSTRUÍDO E NÃO PERICIAADO, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

008) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ASTRA HB 4P ADVA 2.0, 2010/2011, PRATA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B235169
OBS: CHASSI COM INÍCIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

009) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ONIX 1.4 MT LT, 2015/2016, PRETA, P*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G124486

- 010) SANTANDER FINANCIAMENTOS - JAC T6 2.0 JETFLEX, 2015/2016, BRANCA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4700637
OBS: NUMERO DO CAMBIO OBSTRUÍDO E NÃO PERICIADO, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 011) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO EXPR 1.0, 2019/2020, PRETA, Q*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J898279
OBS: NUMERO DO CAMBIO OBSTRUÍDO E NÃO PERICIADO, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 012) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN SENTRA 2.0, 2008/2009, CINZA, M*****4/SP, GASOLINA, CHASSI: L600008
OBS: PARA-BRISA E VIDRO DIANTEIRO ESQUERDO NÃO ORIGINAIS. POSSUI DUAS GRAVAÇÕES DE CHASSI: NO PAINEL CORTA FOGO E OUTRA NO ASSOALHO DA PORTA. NUMERO DO CAMBIO OBSTRUÍDO E NÃO PERICIADO. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 013) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT DOBLO CARGO FLEX 1.8, 2008/2009, BRANCA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2014114
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 014) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO AUTH 1.0, 2016/2016, PRATA, P*****7/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J340793
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NUMERAÇÃO DO MOTOR COM INICIO DE OXIDAÇÃO. NUMERAÇÃO DO CÂMBIO OBSTRUÍDA E NÃO PERICIADA. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 015) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT BRAVO SPORTING 1.8, 2013/2013, BRANCA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 9026858
- 016) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT ARGO DRIVE 1.0, 2019/2020, PRATA, Q*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: YJ64987
- 017) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET VECTRA SD ELITE 2.4, 2006/2006, PRATA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B200203
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 018) SANTANDER FINANCIAMENTOS - YAMAHA XTZ 250 TENERE, 2013/2014, LARANJA, L*****1/SP, GASOLINA, CHASSI: 0027607
OBS: VEICULO COM ERRO DE GRAVAÇÃO NO 3º DIGITO DO CHASSI SEM CARACTERIZAR ADULTERAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO REMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO OU SOMENTE A REGULARIZAÇÃO NO DOCUMENTO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 019) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT DOBLO ADV 1.8 FLEX, 2008/2008, CINZA, M*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1050362
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 020) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET MONTANA ENGESIG FURG, 2009/2010, BRANCA, N*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: C175067
OBS: CHASSI COM VESTÍGIOS DE REMARCAÇÃO, INICIO DE OXIDAÇÃO E SOLDAS PROXIMAS A NUMERAÇÃO, REMARCAÇÃO NÃO REGULARIZADA NA BASE ESTADUAL E NACIONAL. SENDO NECESSÁRIO FAZER UMA NOVA REMARCAÇÃO DO CHASSI E REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN. PARA-BRISA, VIDRO TRASEIRO, VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA E VIDRO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO NÃO ORIGINAIS. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 021) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN GOL TL MB, 2015/2016, BRANCA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 012516
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 022) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ, 2016/2016, PRATA, I*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B178734
OBS: NUMERAÇÃO DO CÂMBIO INEXISTENTE, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO OU TROCA DO CAMBIO E REGULARIZAÇÃO, SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 023) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET SONIC LTZ HB AT 1.6, 2012/2013, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: S567736
OBS: BLOCO E NÚMERO DO MOTOR QUEBRADO, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE
- 024) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT FIORINO HD WK E, 2017/2018, BRANCA, B*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 9082388
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE
- 025) RETIRADO
- 026) RETIRADO
- 027) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT SANDERO STEP 1.6, 2016/2017, PRATA, L*****0/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J555060
OBS: PARA-BRISA SEM GRAVAÇÃO E NÃO ORIGINAL. NUMERAÇÃO DO CÂMBIO OBSTRUÍDA E NÃO PERICIADA. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DO CSV. BLOCO E NÚMERO DO MOTOR QUEBRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 028) RETIRADO
- 029) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT FIORINO FLEX 1.3, 2008/2008, BRANCA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8832414
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. CHASSI OXIDADO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO CATEGORIA ALUGUEL. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 030) SANTANDER FINANCIAMENTOS - CHEVROLET ASTRA HB 2P ADVA 2.0, 2004/2005, CINZA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B167950
OBS: VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA NÃO ORIGINAL. CHASSI OXIDADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 031) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN VOYAGE TL MB S, 2014/2015, PRATA, P*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T061901
- 032) SANTANDER FINANCIAMENTOS - NISSAN FRONTIER SE 4X4 ATT, 2012/2013, PRETA, O*****0/SP, DIESEL, CHASSI: J335063
OBS: PARA-BRISA NÃO ORIGINAL. NUMERO DO CAMBIO OBSTRUÍDO E NÃO PERICIADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 033) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT UNO MILLE SMART, 2001/2001, VERDE, D*****0/SP, GASOLINA, CHASSI: 4239362
OBS: NÃO POSSUI NUMERAÇÃO NO CAMBIO. PARA-BRISA E VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA NÃO ORIGINAIS. ETIQUETA DO MOTOR AUSENTE. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 034) SANTANDER FINANCIAMENTOS - FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4, 2015/2015, BRANCA, F*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1129268
OBS: CHASSI COM INICIO DE OXIDAÇÃO. PARA-BRISA NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO. VIDROS DAS PORTAS DIANTEIRAS NÃO ORIGINAIS. NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO CSV DE VEICULO SINISTRADO. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 035) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT KWID OUTSID 1.0 MT, 2021/2022, VERMELHA, R*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J985778
- 036) SANTANDER FINANCIAMENTOS - JEEP RENEGADE SPORT AT 18, 2017/2017, BRANCA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: K119630
OBS: NUMERO DO CAMBIO OBSTRUÍDO E NÃO PERICIADO, CASO NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 037) SANTANDER FINANCIAMENTOS - PEUGEOT 207 PASSION XR 1.4, 2011/2012, PRETA, L*****4/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B003306
OBS: NUMERO DO CAMBIO OBSTRUÍDO E NÃO PERICIADO. VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO, TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 038) SANTANDER FINANCIAMENTOS - RENAULT FLUENCE PRI 2.0A, 2011/2011, PRATA, L*****3/SP, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L822106
OBS: VEÍCULO DOCUMENTADO EM SÃO PAULO, PORÉM TARJETA DA PLACA DIVERGE COM A DOCUMENTAÇÃO. CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO SINISTRO INDENIZADO, NECESSÁRIO EMISSÃO DE LAUDO DO CSV. TODAS AS REGULARIZAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E REMARCAÇÕES DOS ITENS MENCIONADOS, SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.
- 039) SANTANDER FINANCIAMENTOS - VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0, 2011/2011, PRATA, E*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T250869
OBS: MOTOR COM INICIO DE OXIDAÇÃO, SE FOR NECESSÁRIO, REGULARIZAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO DO MOTOR SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.

Autorizado por:

Lotes 40 AO 65



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

040) AZUL SEGUROS - RENAULT KWID, 2019/2020, VERMELHA, Q*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J316751
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

041) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2005/2006, VERDE, L*****3, GASOLINA, CHASSI: Z100259
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

042) AZUL SEGUROS - MOTO YAMAHA XTZ 150, 2019/2019, PRETA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: 0008520
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2022 PAGO

043) AZUL SEGUROS - HONDA CIVIC, 2017/2017, BRANCA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: Z130330
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

044) AZUL SEGUROS - FIAT PALIO, 2016/2017, PRATA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: 2291173
OBS: MÉDIA MONTA

045) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2016/2016, PRATA, P*****5, GASOLINA, CHASSI: P589895
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

046) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN UP!, 2015/2016, BRANCA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: T531013
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

047) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2019/2020, CINZA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: LT09656
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

048) AZUL SEGUROS - CHEVROLET SPIN, 2013/2014, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: B155816
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

049) AZUL SEGUROS - TOYOTA COROLLA, 2009/2010, PRATA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5070527
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

050) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 208, 2013/2014, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: B025360
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

051) AZUL SEGUROS - HONDA FIT, 2015/2016, CINZA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: Z221941
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

052) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2014/2014, PRATA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: M053541
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

053) AZUL SEGUROS - FIAT IDEA, 2011/2011, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 2174047
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2022 PAGO

054) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2012/2013, PRETA, N*****0, GASOLINA, CHASSI: 8379211
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, VIDRO DIANTEIRO NÃO ORIGINAL E SEM GRAVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.. IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

055) AZUL SEGUROS - CHEVROLET COBALT, 2016/2017, AMARELA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B126566
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

056) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 408, 2011/2012, AZUL, L*****5, GASOLINA, CHASSI: CG02582
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2022 PAGO

057) AZUL SEGUROS - MINI COOPER COUNTRYMAN S, 2018/2019, AZUL, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 3E38265
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA. CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, MOTOR PODE CONTER PEÇAS INTERNAS SOLTAS OU AUSENTES., VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

058) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2003/2004, PRATA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: G114175

059) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2017/2018, BRANCA, F*****4, GASOLINA, CHASSI: P071203

060) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 2011/2012, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 592042

061) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2003/2003, BRANCA, D*****0, GASOLINA, CHASSI: G177578

062) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 2006/2007, BRANCA, K*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4895823

063) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD KA, 2015/2015, BRANCA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 8214281

064) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HYUNDAI ELANTRA, 2014/2015, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: U415799

065) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA FIT, 2015/2015, CINZA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: Z259454

Autorizado por:

Lotes 66 AO 92



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 18 das condições do leilão.

066) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA FIT, 2005/2005, VERMELHA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: Z101B15

067) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2011/2012, PRATA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: T102709

068) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT FIORINO, 2016/2016, BRANCA, L*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 9063596

069) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT STILO, 2003/2004, PRATA, H*****6, GASOLINA, CHASSI: 3020087

070) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT LOGAN, 2008/2009, AMARELA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: J177692

071) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2013/2013, PRATA, O*****6, GASOLINA, CHASSI: 0462215
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

072) PORTO SEGURO - MOTO HONDA LEAD 110, 2015/2015, PRETA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: R501485
OBS: MÉDIA MONTA

073) PORTO SEGURO - HYUNDAI IX35, 2011/2012, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: U337931
OBS: CONFORME INFORMADO PELA SEGURADORA, TODOS OS VIDROS NÃO ORIGINAIS E SEM GRAVAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

074) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2020/2021, BRANCA, R*****7, GASOLINA, CHASSI: T010972
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

075) PORTO SEGURO - FIAT DOBLO, 2010/2011, CINZA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1074654
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2022 PAGO

076) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN TIGUAN, 2019/2019, PRETA, R*****1, GASOLINA, CHASSI: M180343
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

077) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 300, 2021/2021, CINZA, R*****2, GASOLINA, CHASSI: R008189
OBS: MÉDIA MONTA. COR DO VEÍCULO DIVERGE COM O CADASTRO NA BIN, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

078) PORTO SEGURO - NISSAN MARCH, 2015/2015, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: B500437
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

079) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2004/2005, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: T018375
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

080) PORTO SEGURO - CITROËN AIRCROSS, 2017/2017, CINZA, L*****2, GASOLINA, CHASSI: B530797
OBS: MÉDIA MONTA

081) PORTO SEGURO - CHEVROLET ZAFIRA, 2008/2008, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: C170147
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

082) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NMAX, 2019/2019, PRETA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 0036923
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

083) PORTO SEGURO - CAMINHÃO FORD CARGO 1419 S, 2016/2017, BRANCA, L*****8, DIESEL, CHASSI: BS60067
OBS: MÉDIA MONTA

084) PORTO SEGURO - MOTO HONDA NXR 150, 2012/2013, PRETA, L*****9, GASOLINA, CHASSI: R107092
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

085) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOLF, 2010/2010, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 4017507
OBS: MÉDIA MONTA

086) PORTO SEGURO - FIAT UNO, 2019/2019, PRETA, Q*****2, GASOLINA, CHASSI: 0860914
OBS: MÉDIA MONTA

087) PORTO SEGURO - LAND ROVER RANGE ROVER SPT SVR, 2017/2017, CINZA, G*****4, GASOLINA, CHASSI: A153515
OBS: MÉDIA MONTA. VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO CONSTA NA DOCUMENTAÇÃO COMO BLINDADO, NÃO POSSUI DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, PROCEDIMENTOS E CUSTOS COM A REGULARIZAÇÃO DA BLINDAGEM SERÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

088) PORTO SEGURO - CHEVROLET SONIC, 2012/2013, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: S523696
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

089) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA NMAX, 2019/2019, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 0033798
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

090) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2016/2016, BRANCA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: G255993
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

091) PORTO SEGURO - MERCEDES-BENZ GL-350, 2015/2016, PRATA, P*****1, DIESEL, CHASSI: A629852
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

092) PORTO SEGURO - CHEVROLET ONIX, 2021/2022, PRETA, R*****6, GASOLINA, CHASSI: G132994
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

Autorizado por: **Lotes 93 AO 103**

Youse

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 19 das condições do leilão.

093) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - HYUNDAI HB20, 2015/2015, VERMELHA, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P414992
OBS: MÉDIA MONTA

094) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - MITSUBISHI ASX, 2013/2013, PRATA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: ZA04490
OBS: MÉDIA MONTA

095) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - RENAULT CLIO, 2006/2007, BEGE, M*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J763831
OBS: MÉDIA MONTA

096) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CITROËN C3, 2011/2012, PRETA, A*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B507883
OBS: MÉDIA MONTA

097) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET CLASSIC, 2007/2008, PRATA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: R164251
OBS: MÉDIA MONTA

098) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - FIAT SIENA, 2013/2014, BRANCA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3135741
OBS: MÉDIA MONTA

099) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - NISSAN TIIDA, 2008/2008, PRATA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: L444651
OBS: MÉDIA MONTA

100) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - CHEVROLET COBALT, 2016/2017, PRETA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B117361
OBS: MÉDIA MONTA

101) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE FORD KA, 2016/2017, BRANCA, P*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8413698

102) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE RENAULT SANDERO, 2008/2009, PRATA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J158115

103) YOUSE - CAIXA SEGURADORA - SUCATA DE VOLKSWAGEN UPI, 2014/2015, BRANCA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T533750

Autorizado por:

Lotes 104 AO 119



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 20 das condições do leilão.

104) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO, 2014/2015, CINZA, K*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4090962
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

105) LIBERTY SEGUROS - NISSAN VERSA, 2017/2017, BRANCA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B114148
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

106) LIBERTY SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2013/2014, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J828656
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

107) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2014/2014, BRANCA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8097318
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

108) LIBERTY SEGUROS - PEUGEOT 207, 2012/2013, VERMELHA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B015776
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

109) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2018/2018, PRETA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4037097
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

110) LIBERTY SEGUROS - BMW X1, 2012/2013, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: VS21164
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

111) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, BRANCA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P015176
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

112) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI ELANTRA, 2013/2014, PRATA, F*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: U016157
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

113) LIBERTY SEGUROS - CAMINHÃO RAM 2500 LARAMIE, 2020/2020, BRANCA, R*****8, DIESEL, CHASSI: G145766
OBS: IPVA 2022 PAGO. MÉDIA MONTA

114) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN GOL, 2008/2009, PRATA, M*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P021460
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

115) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN FOX, 2009/2010, PRETA, M*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 4034267
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

116) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2014/2014, BRANCA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B716916
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

117) LIBERTY SEGUROS - FIAT SIENA, 2010/2010, VERMELHA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2133203
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

118) LIBERTY SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2018/2019, VERMELHA, G*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J303910
OBS: MÉDIA MONTA. IPVA 2022 PAGO

119) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN VIRTUS, 2018/2019, BRANCA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P531320
OBS: PEQUENA MONTA. IPVA 2022 PAGO

ANOTAÇÕES

Mapa dos lotes no Pátio Aberto

AUDITÓRIO	99			60	94				
	114	95	55	70	117		97	88	98
	90				52				
	103	44	96	93	47				
	78	112	63	67	80				
	58								
	79	49	106	61	85				
	54	69	108	62	76				
	74				73				
	66	92	65	111	87				
	51	64	105	107	91				
	46				81				
	50	45	115	86	68				
	40	71	118	116	48				
	41				113				
	109	104	119	53	75				
					56				
		110	57	43					

ATENDIMENTO
LEILÃO

**Lotes com visitaçã
no pátio G2**

83
59

Dados para pagamentos

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Atenção: Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850
C/C: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945
C/C: 21639-6



BANCO SANTANDER

Agência: 4384
C/C: 01054686-1



BANCO BRADESCO

Agência: 2751-0
C/C: 40172-2



BANCO DO BRASIL

Agência: 2914-9
C/C: 100-7

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE



Nossa Chave Pix é o CPF DO LEILOEIRO: 779.120.397-91

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento
e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail : documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

21/01/2022
6ª FEIRA - 14H

JUDICIAL

SOMENTE ONLINE

21/01/2022
6ª FEIRA - 14:15H

JUDICIAL

SOMENTE ONLINE

24/01/2022
2ª FEIRA - 14H

SEGURADORAS

SOMENTE ONLINE

Acompanhe nossas redes sociais: [rogeriomenezesleiloeiro](https://www.rogeriomenezesleiloeiro.com.br)



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos

**NAO COMPRE
SEU CARRO
ANTES DE VISITAR
O MAIOR LEILÃO
DE VEÍCULOS DO
RIO DE JANEIRO**

Cadastre-se para participar de nossos leilões ONLINE
WWW.ROGERIOMENEZES.COM.BR



Acompanhe nossas redes
e fique por dentro de toda
nossa agenda de leilões

 /rogeriomenezesleiloeiro

 @rogeriomenezesleiloeiro

 /rogeriomenezesleiloeiro

#vemproleilão

AV. BRASIL, 51.467 - CAMPO GRANDE

(21) 3812-4300